



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 30/2023

A presente emenda visa suprimir o artigo 2º do Projeto de Lei 30/2023, seguindo as orientações e sugestões do parecer 106/2023 da procuradoria desta Casa de Leis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei 30/2023, que “**Institui O Dia do Orquidófilo no Calendário Oficial do Município de Valinhos**” e da outras providências, nos seguintes termos.

Justificativa

A presente emenda visa suprimir o artigo 2º do Projeto de Lei 30/2023, seguindo as orientações e sugestões do parecer 106/2023 da procuradoria desta Casa de Leis.

Valinhos, 17 de abril de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI